

Data Operação: **18/11/2022 12:57**



Contrato de Câmbio - Contratação

Tipo do Contrato de Câmbio: Compra
Nr. 6104708 de 18/11/2022 12:57:54 Fl. Nr. 01

As partes a seguir denominadas, respectivamente, cliente e a instituição autorizada a operar no mercado de câmbio, contratam a presente operação de câmbio, nas condições aqui estipuladas.

Instituição Autorizada a Operar no Mercado de Câmbio

Nome: **COTAÇÃO DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBS S/A**
CNPJ: **17.354.911/0001-10**
Endereço: **Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.092 - Térreo - Loja 12 - Edifício Parque Iguatemi- CEP 01451-001 - São Paulo/SP - Brasil**

Cliente

Nome: **L.M.Y.C DESENVOLVIMENTO LTDA**
CPF/CNPJ: **38.710.260/0001-23**
Endereço: **RUA LUIZ DUARTE FILHO, JARDIM DAS ACACIAS, SAO JOAO DA BOA VISTA, CEP: 13877-010**

Moeda: **220 Dólar EUA**

Taxa Cambial: **5,234804**

Valor em Moeda Estrangeira: **USD 195,34 (Cento e noventa e cinco Dólares e trinta e quatro centavos)**

IOF: **IOF alíquota 0 (zero), de acordo com as disposições do artigo 15-B do Decreto 6.306/2007**

Valor em Moeda Nacional: **1.022,57 (Hum mil e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos)**

Valor total em Moeda Nacional: **915,80 (Novecentos e quinze reais e oitenta centavos)**

Valor Efetivo Total (VET):
4,6882

Liquidação Até:
18/11/2022

Forma de Entrega de Moeda Estrangeira:
-ORDEM

Natureza da Operação: **47197.09.0.05.90**
Descrição: **Outros serviços técnicos, profissionais e administrativos**

Código de relação de vínculo entre o cliente e o pagador/recebedor no exterior: **20 - Operação entre empresas que não pertencem ao mesmo grupo econômico**

Pagador no Exterior:
APPROVINCORPORATION

País: **2496**
ESTADOS UNIDOS

Número do registro RDE ou da autorização ou do certificado do Banco Central do Brasil: //

Instituição Intermediária:
CNPJ:

(Final da Fl. Nr. 01)

Contrato de Câmbio - Contratação	
Tipo do Contrato de Câmbio: Compra Nr. 6104708 de 18/11/2022 12:57:54 Fl.Nr. 02	
Cláusulas Contratuais	
(BC 001) O presente contrato subordina-se às normas, condições e exigências legais e regulamentares aplicáveis à matéria.	
Outras especificações: Tarifa: 106,77 Forma de pagamento: TED Favorecido: APPLOVINCORPORATION Banco: TIPALTI, INC. Swift Code: Conta ou IBAN Corresp: Conta: Motivo: OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS, PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVOS Endereço: Nr da OR: 2022111500117534 Observações: IOF alíquota 0 (zero), de acordo com as disposições do artigo 15-B do Decreto 6.306/2007	
Grupo(s) Bancário(s) utilizado(s) na operação 1. Cod. Banco: 077 Agência: 0001 Conta: 8103655 - 8 Tipo de Conta: CC Valor: 915,80	
(Final da Fl. Nr. 02)	

Contrato de Câmbio - Contratação
Tipo do Contrato de Câmbio: Compra Nr. 6104708 de 18/11/2022 12:57:54 Fl.Nr. 03
O cliente declara ter pleno conhecimento do texto constante do respectivo contrato de câmbio do art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, e em especial dos seus §§ 2º e 3º, transcritos neste documento, bem como da Circular nº 3.691, de 16 de dezembro de 2013, que regem a presente operação. Artigo 23, §§ 2º e 3º, da Lei nº 4.131, de 1962, com a redação dada pelo art. 44 da Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017: § 2º Constitui infração imputável individualmente ao estabelecimento bancário, ao corretor e ao cliente a declaração de falsa identidade no formulário que, segundo o modelo determinado pelo Banco Central do Brasil, será exigido em cada operação, assinado pelo cliente e visado pelo estabelecimento bancário e pelo corretor que nela intervierem. § 3º Constitui infração, de responsabilidade exclusiva do cliente, a declaração de informações falsas no formulário a que se refere o § 2º deste artigo.
Os signatários declaram, para todos os fins e efeitos legais, que tem poderes para devidamente representarem as respectivas partes contratantes e reconhecem que a falta de poderes para representação não poderá ser alegada para fins de objeções ao seu cumprimento, concordando expressamente em responder civil e criminalmente pela falsidade da presente declaração. As partes, os intervenientes e suas testemunhas, desde já, acordam que o presente instrumento, bem como demais documentos correlatos, poderão ser assinados eletronicamente ou, em caso de assinatura em via física, posteriormente digitalizado, sendo este considerado válido e eficaz entre as partes e suficiente para sua vinculação e comprovação de sua autoria e integridade nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº. 2.200-02, de 24 de agosto de 2001 e do Decreto 10.278 de 18 de março de 2020, ainda que realizada com a utilização de processo de certificação diferente do disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, que equivalerá a via original deste Contrato para todos os fins, incluindo para os fins do Artigo 425 do Código de Processo Civil. Assinatura: Nome, CPF e Assinatura manual ou eletrônica.
Instituição autorizada a operar no mercado de câmbio: COTAÇÃO DTVM S/A
Assinatura: Nome, CPF e Assinatura manual autorizada ou a expressão "Contrato de câmbio assinado eletronicamente".
Cliente: L.M.Y.C DESENVOLVIMENTO LTDA
Assinatura: Nome, CPF e Assinatura manual autorizada ou a expressão "Contrato de câmbio assinado eletronicamente".
Instituição intermediadora:
Para comunicar-se com a Ouvidoria, envie um e-mail para ouvidoria@cotacao.com.br ou ligue para 0800-722-0132 (dias úteis das 9 às 18h), o retorno às suas questões será efetuado em até cinco dias úteis.
(Última Folha)

